

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES

Despacho Normativo n.º 19/2005 de 7 de Abril de 2005

Por deliberação da Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na sua reunião de 14 de Março, foi autorizada a transferência de verbas no Orçamento para o ano de 2005, que consta do mapa anexo.

14 de Março de 2005. - O Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores,
Fernando Manuel Machado Menezes.

			Reforços	
Dep.Cap.	Código	Designação	Inscrições	Anulações
			(Euros)	(Euros)
01	01.00.00	Despesas com o pessoal:		
	01.01.00	Remunerações certas e permanentes:		
	01.01.03	Pessoal dos quadros - Regime de função pública		9 000,00
	01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	9 000,00	
		Total	9 000,00	9 000,00